



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO N.º 2603/2022
EDITAL TOMADA DE PREÇO 073/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de passeio público no loteamento Santa Cecília em Boa Sorte - 5º Distrito - Cantagalo - RJ.

RECORRENTE: RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RECORRIDAS: 3R SERV LTDA e ALTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS E OBRAS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que o recurso será encaminhado as autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação manteve a decisão recorrida;

CONSIDERANDO que o tema aqui tratado merece atenção e sua apreciação deverá reunir uma série de fatores preponderantes e conjuntos que conduzam na decisão definitiva deste Ordenador. Dessa forma, em atenção à instrução processual e tendo em vista que o presente procedimento licitatório buscou seguir todos os trâmites legais, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, insertos no artigo 37, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.666/93, as razões recursais do recurso ora apresentado não merecem prosperar.

Por estas razões, considerando que as alegações apresentadas pela Recorrente RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA possuem cunho estritamente técnico e, com base nos pronunciamentos da área técnica Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como o manifestado pela Assessoria Jurídica, decido pelo conhecimento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto contra o Edital da Tomada de Preços nº 073/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, esgotamento sanitário e construção de passeio público no loteamento Santa Cecília em Boa Sorte - 5º Distrito - Cantagalo - RJ para, no mérito, julgar improcedentes os pedidos, pelas razões expostas na decisão.

Por oportuno, autorizo a adoção das ações administrativas que visem ao prosseguimento do feito e determino a reabertura da sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço.

Publique-se.

Cantagalo, 19 de dezembro de 2022.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito Municipal